

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA
A SENHORA JULIANA CHIQUITO PALHARES

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de “Cidadã Cuiabana” a senhora **Juliana Chiquito Palhares** pelos relevantes serviços prestados ao Município e à sociedade de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá através do Vereador Kássio Coelho, tem a honra de conceder o Título de Cidadã Cuiabana a Senhora **Juliana Chiquito Palhares**, em reconhecimento à sua expressiva trajetória profissional e à relevante contribuição prestada à segurança pública no estado de Mato Grosso, especialmente no município de Cuiabá.

Bacharel em Direito pela Instituição Toledo de Ensino (2001), Delegada de Polícia formada em 2007, e com pós-graduações nas áreas de Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos (UFMT – 2015) e Gestão em Segurança Pública (Curso Superior de Polícia – 2018), Juliana Palhares desempenhou com excelência diversas funções estratégicas ao longo de sua carreira. Atuou como Delegada Adjunta e Titular em delegacias especializadas de grande complexidade, incluindo a DRE, DHPP, GCCO e DRCI, além de colaborar com órgãos nacionais de inteligência e segurança pública.

Atualmente exercendo o cargo de Secretária Municipal de Ordem Pública de Cuiabá (SORP), sua atuação é marcada por comprometimento, liderança e competência, qualidades que a consolidaram como uma referência em sua área de atuação.

Além de sua atuação prática, destaca-se como docente em capacitações especializadas na Polícia Civil e como autora e coautora de importantes publicações jurídicas. Tais contribuições revelam seu constante empenho em fortalecer as instituições públicas e promover uma sociedade mais segura e justa.

Diante do exposto, reconhecendo sua dedicação exemplar à causa pública e os serviços prestados ao povo cuiabano, justifica-se a presente homenagem com a concessão do Título de Cidadã Cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de abril de 2025



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350037003200330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350037003200330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

